

INTERESSADA: CONSTANTINA INACHVILI

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2761/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao  
Pleno em 15/10/75

## I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Constantina Inachvili, filha de Waldemar Inachvili e de Pedra Ferreira Inachvili, Cédula de Identidade RG nº 7.566.536, nascida aos 25 de novembro de 1955, em São Paulo, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Jesuíno Paschoal nº 90, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, na Escola Secundária nº 1, em Tibilissis, República da Geórgia, URSS.

Em continuação, freqüentou a 9ª série do curso secundário, no mesmo estabelecimento.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

## II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por CONSTANTINA INACHVILI, ao nível de 1ª série do segundo grau, podendo ser convalidada sua matrícula na 2ª série, em 1974. Deverá submeter-se a exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil, bem como a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, e outras disciplinas, a critério da escola.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator e

III - DECISÃO DA CÂMARA Presidente

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS MUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente